

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº CAR.0045/2021, de 14 de maio de 2021.

Designa Comissão Eleitoral para Recomposição do CONCAM Biênio 2020-2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes relacionados abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local para a realização do processo eleitoral, para escolha dos membros do Conselho de Câmpus – CONCAM, conforme Resolução nº 45 de 15 de junho de 2015:

DOCENTES	ADMINISTRATIVOS	DISCENTES
Denis Bek Arruda	Luciana Jane Ferraz	Odir de Almeida Veiga
Luis Mateus Genova	Mariana Malte Fialho	Victor Hugo Leardini Feliciano

Art. 2º DETERMINAR que a Comissão Eleitoral Local tem 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação, para concluir o processo eleitoral do CONCAM.

Art. 3º DETERMINAR que:

- I. Os membros deverão prever 1 (uma) hora semanal em seu horário de trabalho, para dedicação às atividades desta Comissão;
- II. Membros ausentes, sem justificativa, em 3 (três) encontros consecutivos, devidamente convocados pela presidência da Comissão, serão substituídos através de nova eleição para esta vaga;
- III. As listagens de presença e atas de todos os encontros da Comissão deverão ser entregues à Diretoria-Geral (DRG) do IFSP-CAR ao final dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Juliana Bárbara Moraes

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes**, DIRETOR - CD2 - DRG/CAR, em 14/05/2021 16:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179735
Código de Autenticação: e3717e6501

